



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 0020/2003

Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Educação Artística, modalidade Licenciatura em Artes Plásticas, oferecido para o Município de Parintins, via Programa de Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 243, de 11/02/1994 que reconheceu o Curso de Educação Artística da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AMPLIAR para o município de Parintins a oferta de vagas do Curso de Graduação em Educação Artística, modalidade Licenciatura em Artes Plásticas, com os mesmos créditos e carga horária da sede.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O curso será oferecido com 50 (cinquenta) vagas, na forma modular recesso, para residentes no Município de Parintins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 03 de novembro de 2003.

Bruce Osborne
Pró-Reitor